



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

GABINETE DO VEREADOR - IRMÃO MARQUINHOS / PSL

PROJETO DE LEI Nº 4.257 /2017

Institui a “Macha para Jesus” no Município de Parnaíba e dá outras providências..

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado Piauí.

A P R O V A:

Art. 1º. Fica instituída a “Marcha pra Jesus”, no município de Parnaíba-PI, a realizar anualmente ao sábado seguinte após o feriado de Corpus Christi, realizada em logradouro, ruas e avenidas pública este município.

Parágrafo Único – O evento instituído no caput deste artigo, será incluído no Calendário Oficial do Município de Parnaíba.

Art. 2º. Serão realizados eventos, tais como: shows com artistas do seguimento evangélico, pregações do evangelho através de pastores e seguidores da classe evangélica, distribuição de materiais impressos que disponha de mensagens evangelísticas, caminhada, carreata e aglomeração de pessoas em lugares citados no Artº.1º desta Lei.

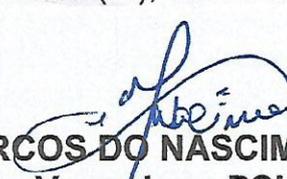
Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a apoiar a Marcha objeto deste projeto.

Art. 4º. – A programação da “Marcha pra Jesus”, ficará sob a responsabilidade do Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos de Parnaíba – CIMEP, das igrejas Evangélicas e seus membros, em consonância com o Poder Executivo, através das respectivas secretárias.

Art. 5º. – As despesas decorrentes da execução deste projeto, correrão por conta das dotações orçamentárias.

Art. 6º. – Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 11 de Dezembro de 2017.


ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Vereador – PSL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

Justificativa

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Vereadores,

Não é de todo errado afirmar, que a Marcha para Jesus, simbolicamente se assemelha a peregrinação do povo hebreu, em face de naquela época como nos dias atuais, a finalidade da caminhada ter como foco buscar a Deus e a terra de “Canaã...(a terra prometida).”

Internacionalmente, registra-se, que “A primeira Marcha para Jesus aconteceu em 1987 na cidade de Londres, no (Reino Unido), em 1989, mais de 45 localidades marcharam juntas em todo o Reino Unido, neste dia, 200 mil cristãos estiveram unidos em toda a nação, fato que voltou a repetir em 1990 e 1991.

No Início da década de 1990, a Marcha se tornara um evento de proporções continentais, ocorrendo em toda Europa. Em 1992 a Marcha para Jesus já tinha se tornado um movimento mundial de louvor e adoração a Deus, chegando a outros países da América, África e Ásia. No ano de 1993, chega a vez do Brasil realizar a sua primeira edição do evento.

Em 1998, mais de dez milhões de pessoas em mais de 170 nações, reunindo cristãos de todas as denominações, idade e raças, marcharam para celebrar a Jesus.

A primeira edição brasileira do evento levou cerca de 350 mil pessoas às ruas de São Paulo, com destino ao Vale do Anhangabaú, onde ocorreu um grande show gospel e foram arrecadados mais de 15 toneladas de agasalhos. Atualmente o evento chega a reunir 2 milhões de pessoas somente na cidade de São Paulo.

Trata-se de evento internacional e inter-denominacional, um ato pacífico, consciente e excitante do mover de Deus em nossos dias. A Igreja tem a oportunidade de mostrar que não é restrita aos templos, mas viva e aberta a toda sociedade, além de unir as igrejas cristãs em um ato de expressão pública de fé, amor, agradecimento e exaltação do nome de Jesus Cristo.

A Marcha para Jesus, consta no calendário oficial de diversas cidades em todo o mundo, e nalguns lugares, conta com a participação de trios elétricos de diversas comunidades e igrejas cristãs, envolvendo todas as denominações e demonstrando e irradiando a alegria de seus participantes, sob o efeito do mover do Espírito Santo. Na América Latina, o Estado de São Paulo – é responsável pela maior demanda evangélica em eventos desta natureza, vindo a seguir outras capitais do país.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

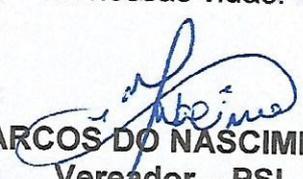
Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

A Marcha tem como fundamento bíblico as passagens de Êxodo 14:15: “Então disse o Senhor a Moisés: Por que clamas a mim? dize aos filhos de Israel que marchem.” e João 13:35: “Nisto conhecerão todos que sois meus discípulos, se tiverdes amor uns aos outros”. Observamos nestas passagens duas situações distintas, mas, que no seu bojo, mostram claramente a finalidade da Marcha: primeiro Deus determina que marchem. Marchemos pois, de forma que nossa alegria contagie a quantos tenham visão e audição perfeitas; segundo, instrui ao povo evangélico, independente de denominação, que se amem e sejam conhecidos pela irmandade demonstrada.

Marchar alegre, entoando cânticos e louvores ao Rei Jesus, é uma forma contagiante de praticar o IDE, conforme descrito em Marcos 16:15: “Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a toda criatura.” Dessa forma, a igreja sai da “zona de conforto”, das quatro paredes e se mostra mais atuante, levando às pessoas que ainda não conhecem Jesus, todas as maravilhas que podem ser operadas em suas vidas.

É com este sentimento cristão, que conclamo aos meus pares, unirem-se nesta causa espiritual e social, fazendo coro e demonstrando todo o empenho, para solidificar de vez esta idéia, que se não é pioneira, ao menos é a confirmação das ações divinas em nossas vidas.


ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Vereador – PSL

